

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP**

**Processo nº 1004884-18.2017.8.26.0533**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **TÊXTIL CANATIBA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS .....	3
III – PANORAMA GERAL.....	5
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO .....	6
V – FOLHA DE PAGAMENTO .....	7
V.I – PRÓ-LABORE.....	9
VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .....	11
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	12
VII.I – LIQUIDEZ IMEDIATA .....	13
VII.II – LIQUIDEZ GERAL .....	14
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	15
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	17
VII.V – ENDIVIDAMENTO .....	19
VIII – FATURAMENTO .....	20
IX – BALANÇO PATRIMONIAL .....	22
IX.I ATIVO.....	22
IX.II – ATIVO IMOBILIZADO.....	29
IX.III PASSIVO .....	32
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	40
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	44
XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC.....	49
XIII – CONCLUSÃO .....	50

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **novembro/2021**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"<sup>1</sup>, da Lei 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião telepresencial ocorrida, na data de **13 de dezembro de 2021**;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar a situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda.

A Recuperanda retificou os demonstrativos contábeis anteriores a novembro/2021 e, por tal razão, alguns quadros do relatório atual podem sofrer diferenças em relação ao relatório do mês anterior. No entanto, os balancetes atualizados não foram enviados tempestivamente, diante disto, as alterações realizadas serão mencionadas no próximo Relatório Mensal de Atividades.

## II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea "a"<sup>2</sup>, da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ<sup>3</sup>, esta Auxiliar do Juízo, **em 13 de dezembro de 2021, às 10h00 horas**, via Plataforma Teams, se reuniu em ambiente virtual com os representantes da Recuperanda (Srs. Fábio Terracini e Fábio Maeda), tendo-os

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

<sup>2</sup> Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

<sup>3</sup> Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

questionado sobre o faturamento nos últimos meses; acerca das vendas e da produção, bem como de eventuais novos projetos; medidas de soerguimento; cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e sobre questões contábeis.

*Ab initio*, o representante da Recuperanda, Sr. Fábio Terracini, relatou a esta Administradora Judicial que a Sociedade Empresária continua caminhando, porém não dentro da margem esperada, a qual está bem abaixo das expectativas projetadas pela Companhia.

Segundo o representante da Devedora, os cenários econômicos de crescimento, vislumbrados pela administração da empresa, não se concretizaram, sendo que o que a Companhia está tentando fazer é manter os clientes; a operação; bem como a fábrica funcionando a contento.

Nesse ínterim, conforme já havia sido explicado pelo Sr. Fábio Terracini na última reunião periódica realizada, ele ressaltou, novamente, que fatores como a oscilação do mercado; taxa de juros; aumento da energia elétrica; alta do preço do algodão, que é um de seus principais insumos etc., vêm afetando as operações da Devedora, sendo que o problema, portanto, não está nas vendas da empresa, mais, sim, na conjuntura macro da economia mundial.

A exemplo, o representante, Sr. Fábio Maeda, relatou que o "CDI" tem subido cerca de 9% (nove por cento) ao mês, o que gera um elevado serviço de dívida para a Companhia, que envolve não só aspectos operacionais, mas também financeiros.

Em síntese, o Sr. Fábio Terracini expôs que a situação da Companhia está difícil, em razão da alta inflação do mercado econômico, bem como da ausência de possibilidade de repassar esse alto custo da produção no momento da venda da mercadoria.

Contudo, os representantes da Recuperanda, presentes na reunião, aduziram que a situação narrada acima está sendo enfrentada por todo o setor têxtil e não apenas pela Devedora, sendo que, comparado aos seus concorrentes, a empresa ainda está se saindo muito bem. Assim, mesmo com o cenário negativo, existem expectativas de melhora.

Por conseguinte, esta Auxiliar do Juízo realizou alguns questionamentos pontuais envolvendo o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, dentre eles, a ausência de pagamento ao credor Banco Votorantim S/A, tendo a Recuperanda esclarecido que houve um acordo para a quitação do crédito, entabulado pelos avalistas da Recuperanda. Referido acordo já foi encaminhado a esta Administradora Judicial, sendo que a documentação está sob análise.

No mais, fez-se alguns questionamentos contábeis, bem como relacionados às medidas de soerguimento adotadas pela Recuperanda, os quais serão melhor expostos ao longo deste relatório.

### III – PANORAMA GERAL

A TÊXTEL CANATIBA exerce atividades no comércio atacadista de fios de Nylon, tecidos e algodão; aluguel de imóveis próprios e corretagem no aluguel de imóveis, tendo suas atividades iniciadas em 14 de outubro de 1969.

Sendo uma das maiores indústrias têxteis da América Latina, suas fábricas operam com processos industriais sustentáveis, comercialização produtos de qualidade, além de possuir um grande conjunto de clientes. Sua sede está localizada na cidade de Santa Barbara D' Oeste.

Após sofrer exposição e risco na sua capacidade de pagamento, devido a execuções judiciais sofridas, por conta de recursos fornecidos por instituições/credores a empresa terceira, Tauá Biodiesel LTDA, de propriedade de três dos quatro sócios da Canatiba, necessitou se socorrer do instituto da Recuperação Judicial, processo que foi ajuizado em 29/06/2017.

Em reunião periódica, ocorrida em 13/12/2021, a Recuperanda informou que o cenário de crescimento não foi como esperado, não somente em relação ao faturamento, mas também no que diz respeito à geração de caixa livre. Foi relatado que a Recuperanda vem atuando de modo a manter seus clientes e a fábrica em total operação.

#### IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa. A divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação, que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta realizada, em 13/01/2022, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda sumariza o montante de R\$ 550.000.000,00, distribuído entre os 04 sócios, da seguinte forma:

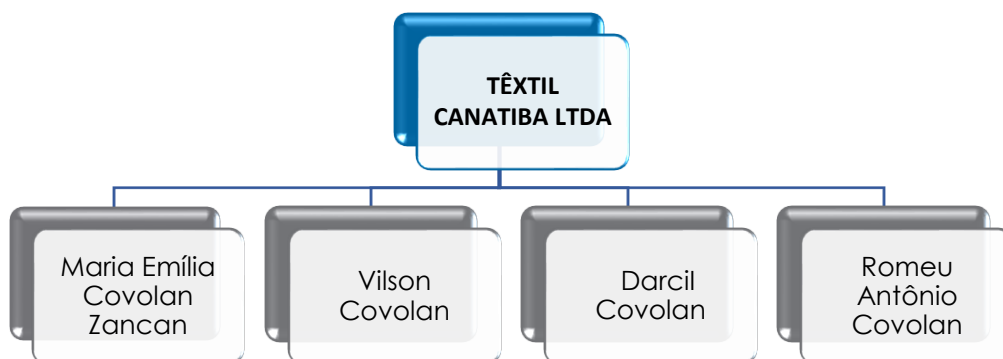
QUADRO SOCIETÁRIO			
CANATIBA		QUOTAS	%
MARIA EMILIA COVOLAN ZANCAN	R\$	137.500.000,00	25%
VILSON COVOLAN	R\$	137.500.000,00	25%
DARCI COVOLAN	R\$	137.500.000,00	25%
ROMEU ANTÔNIO COVOLAN	R\$	137.500.000,00	25%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>550.000.000,00</b>	

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Desta forma, a Sociedade Empresária possui em seu Quadro Societário os sócios Srs. Darcil, Vilson e Romeu e a Sra. Maria, conforme segue:



Outrossim, o **Regime Tributário** é um conjunto de normas e leis, que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

Em reunião periódica realizada com a Recuperanda, em outubro/2020, esta Auxiliar do Juízo questionou acerca do Regime Tributário utilizado, momento no qual a Sociedade Empresária relatou estar enquadrada no Regime Tributário de **Lucro Real**.

## V – FOLHA DE PAGAMENTO

De acordo com a folha de pagamento, no mês de novembro/2021, a Recuperanda contava com 1.931 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 1.829 exerciam suas atividades laborais normalmente, 96 estavam afastados e 06 encontravam-se em gozo de férias. Além disso, verificou-se que 17 colaboradores foram demitidos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>Quadro de Colaboradores</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>	<b>nov/2021</b>
Ativos	1.825	1.873	1.829
Férias	6	6	6
Auxílio-Doença (> 15 dias)	44	48	42
Acidente de trabalho (> 15 dias)	5	5	5
Licença Maternidade	2	1	1
Licença Paternidade	1	-	-
Lic. Médica Doença até 15 Dias	4	5	3
Acidente Trabalho até 15 Dias	-	-	2
Aposentadoria por Invalidez	1	1	2
Atestado Médico	50	7	41
Demitidos	13	4	17
<b>Total</b>	<b>1.938</b>	<b>1.946</b>	<b>1.931</b>

O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 11.358.194,00, sendo o montante de R\$ 7.639.806,00 correspondente a salários, décimo terceiro salário, férias, indenizações, dentre outros benefícios e o montante de R\$ 3.718.388,00 referente aos encargos sociais (INSS/FGTS) e provisões.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo com a composição dos valores mencionados:

<b>Folha De Pagamento</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>	<b>nov/2021</b>	<b>Acumul.2021</b>
Salários e Ordenados	6.674.236	6.602.443	6.336.245	70.802.523
Aviso Prévio	64.609	-	102.284	592.498
13º Salário	33.486	5.298	54.954	244.104
Férias	84.280	46.420	162.642	1.051.584
Salário Educação	167.621	165.475	160.366	1.769.620
Assistência Médica	519.870	519.177	509.913	5.681.091
Participação nos Resultados	680.426	5.460	2.271	1.421.620
Refeitório	316.857	330.110	311.132	3.327.009
<b>Custos com Colaboradores</b>	<b>8.541.385</b>	<b>7.674.385</b>	<b>7.639.806</b>	<b>84.890.051</b>
Provisão p/Férias e Encargos	777.406	868.189	630.161	6.979.026
Provisão p/13º Salário e Encargos	665.109	682.662	613.823	7.159.551
INSS	1.774.997	1.748.067	1.695.979	18.698.825
FGTS	745.480	529.804	778.424	7.316.442
<b>Encargos Sociais</b>	<b>3.962.991</b>	<b>3.828.721</b>	<b>3.718.388</b>	<b>40.153.844</b>
<b>Custo Total</b>	<b>12.504.376</b>	<b>11.503.106</b>	<b>11.358.194</b>	<b>125.043.895</b>



Conforme os dados acima apontados, tem-se que o montante das despesas com pessoal, incluindo os setores industrial, comercial (vendas) e administrativo — acusaram minoração de 1%, em comparação ao mês anterior, visto que os principais decréscimos foram registrados nas rubricas “salários e ordenados”, “provisão para férias e encargos”. Tal minoração está diretamente relacionada com as demissões que ocorreram no último trimestre.

Para uma melhor ilustração, segue abaixo a tabela que representa as despesas com pessoal apuradas no trimestre, segregadas por departamento:

<b>Despesas Com Pessoal Por Dpto</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>	<b>nov/2021</b>
Tinturaria	1.258.308	1.125.176	1.084.866
Tecelagem - Guaicurus	20.345	18.106	22.870
Tecelagem - Interdistrital	1.586.199	1.389.343	1.494.162
Fiação - Interdistrital	638.421	510.003	563.121
Tecelagem - Tupis	3.399.879	3.122.032	3.147.647
Fiação - Tupis	2.294.255	2.200.260	1.993.677
Tinturaria- Tupis	1.550.024	1.443.078	1.391.666
Despesas Administrativas	835.177	778.622	776.918
Vendas	660.720	642.186	627.944
<b>Total</b>	<b>12.243.329</b>	<b>11.228.805</b>	<b>11.102.871</b>

Pelo demonstrativo acima, tem-se que os departamentos “tecelagem – Tupis” e “fiação – Tupis” representam 28% e 18%, respectivamente.

Por fim, cabe mencionar, que os demonstrativos contábeis estão em conformidade com a folha de pagamento disponibilizada pela Recuperanda.

## **V.I – PRÓ-LABORE**

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores comonham o contrato social das Sociedades Empresárias e

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

estejam registrados no demonstrativo contábil como “despesa operacional”, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20% e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no período analisado:

Pró-labore	set/2021	out/2021	nov/2021	Acumul.2021
Romeu Antônio Covolan	40.648	40.648	40.648	444.609
Darci Covolan	7.581	7.581	7.581	82.916
Vilson Covolan	7.581	7.581	7.581	82.916
<b>Total</b>	<b>55.809</b>	<b>55.809</b>	<b>55.809</b>	<b>610.441</b>

No mês em questão, o valor de pró-labore, sumarizou a importância de **R\$ 55.809,00**, quantia correspondente a menos de 1% do faturamento bruto apurado, não apresentando variação comparado ao mês anterior.

Ademais, verifica-se que o valor bruto acumulado no exercício sumarizou a quantia de R\$ 610.441,00, o qual foi dividido entre 03 sócios da Recuperanda.

É válido destacar, outrossim, que o valor do Pró-labore vem sendo adimplido mensalmente, ocorrendo o registro de pagamento na monta de R\$ 35.783,00, em novembro/2021, o qual saiu efetivamente da conta bancária da Recuperanda.

Ademais, cabe mencionar, que além dos valores devidos à título de pró-labore, são efetuados pagamentos de mútuo, os quais foram objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo informado que tais pagamentos se referem aos juros de mútuo entre os sócios e a empresa, o qual tem o objetivo de cobrir as despesas do dia a dia dos sócios.

## VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

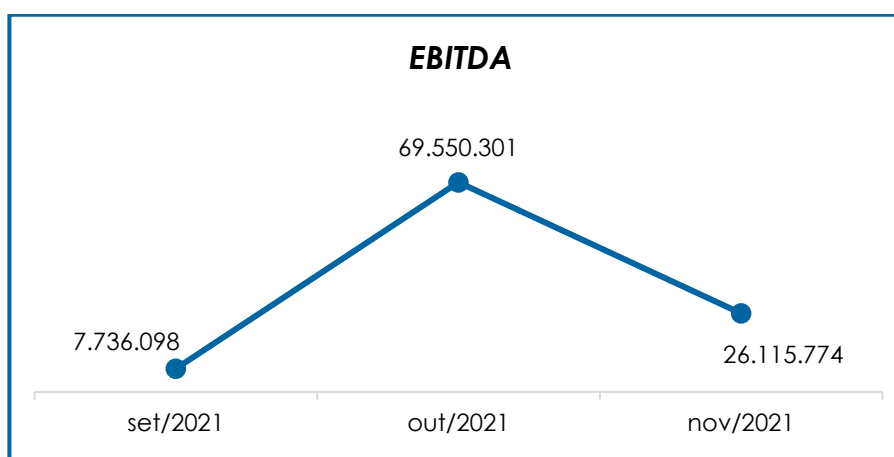
Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	set/2021	out/2021	nov/2021	Acumul. 2021
Receita Operacional Bruta	87.176.523	66.604.810	54.797.564	648.934.803
(-) Deduções da Receita Bruta	- 15.087.732	- 12.411.149	- 11.467.021	- 121.237.299
<b>(=) Receita operacional líquida</b>	<b>72.088.791</b>	<b>54.193.661</b>	<b>43.330.542</b>	<b>527.697.503</b>
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 31.878.232	42.465.911	7.100.274	33.260.763
(-) Custos Industriais	- 22.817.301	- 22.581.631	- 23.474.383	- 241.487.447
<b>(=) Lucro bruto</b>	<b>17.393.258</b>	<b>74.077.940</b>	<b>26.956.433</b>	<b>319.470.820</b>
(-) Despesas Administrativas	- 2.455.712	- 3.383.861	- 2.663.807	- 33.368.489
(-) Despesas com Vendas	- 9.819.482	- 3.761.742	- 798.395	- 43.836.954
(+) Depreciação/Amortização	2.618.035	2.617.964	2.621.543	28.993.983
<b>RESULTADO DO EBITDA</b>	<b>7.736.098</b>	<b>69.550.301</b>	<b>26.115.774</b>	<b>271.259.360</b>
<b>% Receita Operacional Bruta</b>	<b>9%</b>	<b>104%</b>	<b>48%</b>	<b>453%</b>

Observa-se, que o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda, em novembro/2021, foi **positivo**, no montante de R\$ 26.115.774,00, o qual apresentou uma minoração de 62%, quando comparado ao mês anterior.

Tal cenário se dá em razão da minoração registrada no faturamento bruto.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir que a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, em novembro/2021, apresentou um **resultado satisfatório**, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

## VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

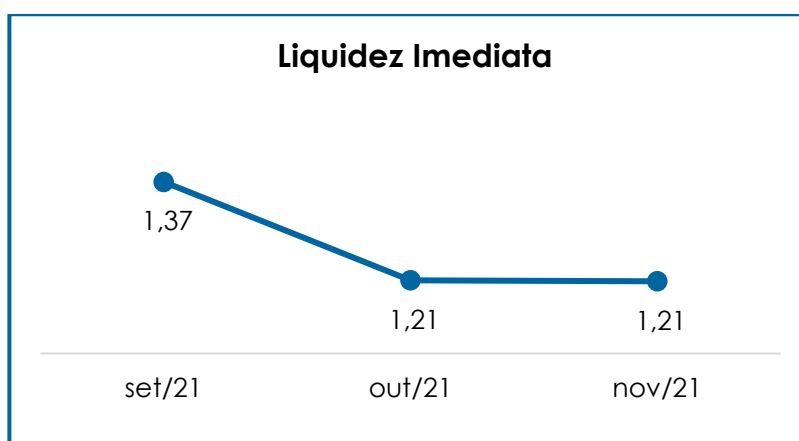
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração

técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

## VII.1 – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar as dívidas, a curto prazo, com seus recursos ativos de maior liquidez. O cálculo é efetuado por meio da divisão da Disponibilidade Imediata pelo Passivo Circulante.



Pela análise do gráfico acima, verifica-se que o índice de apuração da liquidez foi superior a 1, representando que a Recuperanda possuía disponibilidade imediata para a quitação das obrigações a curto prazo, resultando em um índice **satisfatório**.

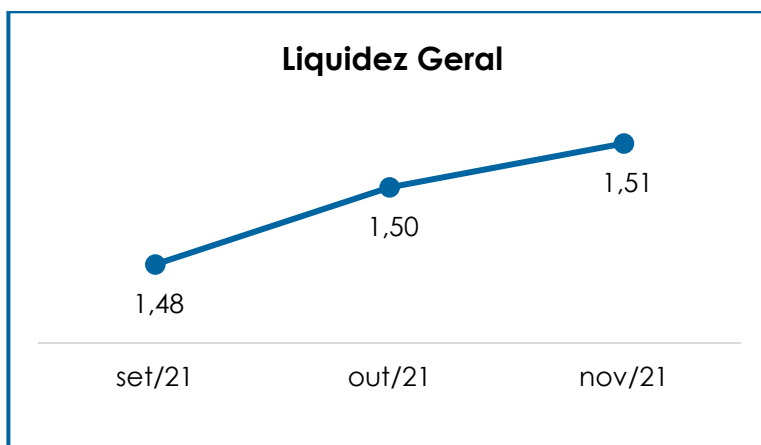
Dessa forma, para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, a Recuperanda possuía R\$ 1,21 de recursos, com alto grau de liquidez,

para livre movimentação. Ademais, cumpre ressaltar que parte do saldo das contas que constam registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Nota-se que, comparado ao mês anterior, houve minoração de 12% tanto nas “disponibilidades” quanto no “passivo circulante”.

## VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado superior a 1, concluindo-se como **satisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 1,51 de disponibilidade para quitação, considerando recursos de curto e longo prazos.

Quando comparado com o mês anterior, registra-se que o **Índice de Liquidez Geral** apresentou um acréscimo de 1%. Ademais, verifica-se majoração no “ativo”, na monta de R\$ 3.112.830,00 e um decréscimo no “passivo”, em R\$ 7.158.707,00.

Por fim, frisa-se que parte dos saldos registrados nas contas do “passivo circulante” e do “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “Ativo Circulante” e “Passivo Circulante”.

<b>Capital De Giro Líquido</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>	<b>nov/2021</b>
Caixa e Equivalentes	114.303	563.357	916.989
Aplicações de Liquidez Imediata	213.219.536	192.275.902	168.856.666
Duplicatas a Receber	310.890.424	316.402.973	300.566.329
Clientes Estrangeiros	11.794.973	9.705.718	7.304.897
Títulos a Receber	50.713.358	50.541.320	50.585.201
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	- 64.183.420	- 63.685.773	- 60.647.654
Adiantamentos a Funcionários	73.207	73.074	2.877.485
Adiantamento a Fornecedores	184.339.243	187.866.673	191.712.418
Estoques	302.956.859	318.524.549	335.941.760
Impostos a Recuperar	35.238.683	36.753.030	38.795.979
Adiantamentos de Numerários	9.833	21.873	16.421
Outros Créditos	612.587.861	677.434.296	699.657.630
Importações e Exportações em Andamento	4.225.466	8.530.058	4.210.792
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.661.980.329</b>	<b>1.735.007.050</b>	<b>1.740.794.916</b>
Fornecedores Estrangeiros	- -	914.359	- 98.399
Fornecedores Nacionais	- 101.344.746	- 102.803.940	- 82.469.804
Empréstimos e Financiamentos	- 7.790.219	- 8.412.545	- 10.588.459
Contas Correntes	- 14.928.271	- 14.506.077	- 13.752.667
Obrigações Trabalhistas	- 6.600.684	- 5.946.524	- 5.901.245

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

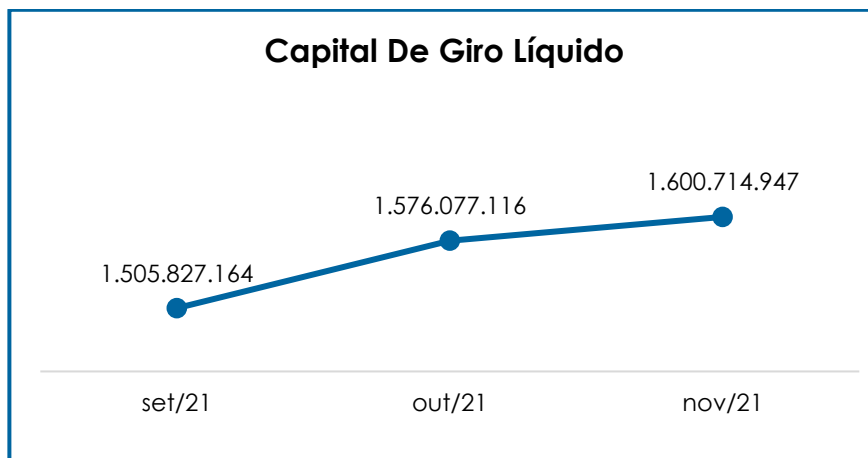
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Credores Diversos	-	3.236.976	-	3.931.610	-	3.757.661
Contribuições Sociais a Recolher	-	4.486.139	-	3.163.467	-	3.093.032
Provisões p/ Legislação Social	-	16.635.373	-	18.186.224	-	19.430.209
Impostos e Taxas A Pagar	-	620.133	-	610.789	-	590.445
Arrendamento	-	510.624	-	454.400	-	398.048
<b>Passivo Circulante</b>	-	<b>156.153.165</b>	-	<b>158.929.934</b>	-	<b>140.079.969</b>
<b>Total</b>		<b>1.505.827.164</b>		<b>1.576.077.116</b>		<b>1.600.714.947</b>

Em consonância com a tabela retratada acima, observa-se que o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou um resultado **positivo** em novembro/2021, sumarizando o montante de R\$ 1.600.714.947,00. Em comparação ao mês anterior, nota-se uma majoração na monta de R\$ 24.637.831,00, visto que o “passivo circulante” apresentou um decréscimo de R\$ 18.849.965,00, ao passo que o “ativo circulante” sofreu um acréscimo de R\$ 5.787.866,00.

Para um melhor entendimento, abaixo segue o gráfico com a representação da oscilação Capital de Giro Líquido no trimestre:



Observa-se que as contas de maior relevância registradas, as quais representam cerca de 94% do ativo circulante total, são compostas por “outros créditos” (40%), “estoque” (19%), “duplicatas a receber (líquido de PECLD)” (14%), “aplicações financeiras” (10%), e “adiantamentos a fornecedores” (11%).

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Logo, é possível concluir que a Recuperanda, no mês de novembro/2021, possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Ademais, o acréscimo apresentado no referido índice ocorreu em razão da majoração registrada no ativo circulante, principalmente nas rubricas “estoques” e “outros créditos”.

Quanto ao passivo circulante, o principal decréscimo foi registrado na rubrica “fornecedores nacionais”.

#### VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Recuperanda, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

Disponibilidade Operacional	set/2021	out/2021	nov/2021
Contas a Receber a Curto Prazo	309.215.336	312.964.237	297.808.774
Estoques	302.956.859	318.524.549	335.941.760
Fornecedores Estrangeiros	-	914.359	98.399
Fornecedores Nacionais	- 101.344.746	- 102.803.940	- 82.469.804
<b>Total</b>	<b>510.827.449</b>	<b>527.770.486</b>	<b>551.182.331</b>

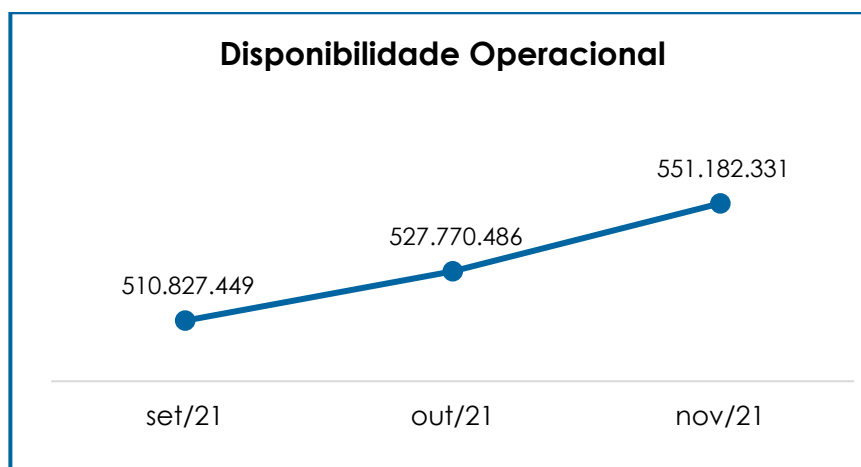
Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da Disponibilidade Operacional da Recuperanda apresentou um resultado **positivo** no mês analisado. Em comparação ao mês anterior, foi constatada uma majoração de 4%, visto que o decréscimo em “contas a receber a curto prazo”

somado ao acréscimo em “estoques”, foi inferior à minoração registrada em “fornecedores nacionais e estrangeiros”.

Apesar dos valores demonstrados em “contas a receber” e “estoques” serem superior ao registrado em “fornecedores nacionais e estrangeiros”, insta considerar que a conta “estoques” não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, cabe mencionar, que o montante apresentado em “contas a receber” é líquido do saldo inadimplente, registrado em “provisão para crédito de liquidação duvidosa”.

Para um melhor entendimento, abaixo segue o gráfico com a representação da Disponibilidade, no trimestre analisado:



Diante do resultado positivo apurado, foi possível constatar que a Recuperanda permaneceu administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletiam diretamente no desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e

demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

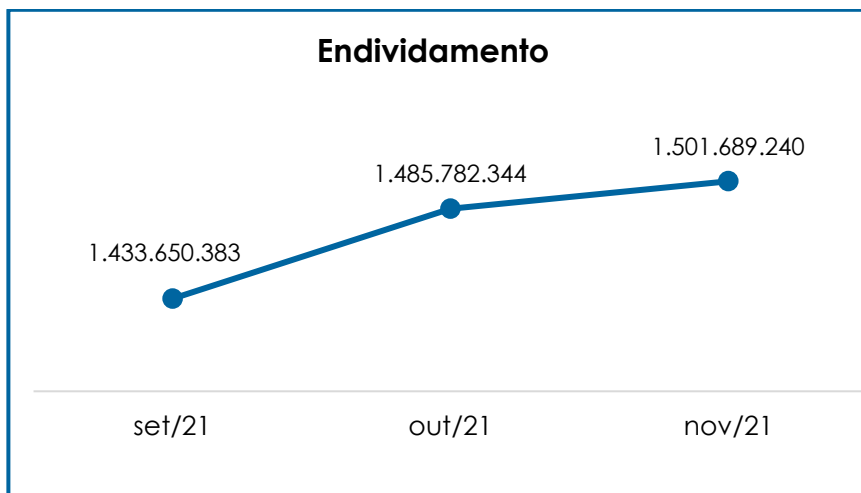
## VII.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

Endividamento	set/2021	out/2021	nov/2021
Fornecedores Estrangeiros	-	914.359	98.399
Fornecedores Nacionais	- 101.344.746	- 102.803.940	- 82.469.804
Empréstimos e financiamentos	- 7.790.219	- 8.412.545	- 10.588.459
Empréstimos e financiamentos - LP	- 30.188.271	- 31.007.375	- 27.855.761
Contas correntes	- 1.256.018.026	- 1.261.953.191	- 1.268.845.477
Credores Diversos	- 3.236.976	- 3.931.610	- 3.757.661
Outras Contas	- 49.635	- 49.635	- 49.635
Arrendamento	- 510.624	- 454.400	- 398.048
Caixa e equivalentes	213.333.840	192.839.259	169.773.655
<b>Dívida Ativa</b>	<b>- 1.185.804.658</b>	<b>- 1.216.687.796</b>	<b>- 1.224.289.590</b>
Obrigações trabalhistas	- 6.600.684	- 5.946.524	- 5.901.245
Contribuições a Recolher	- 4.486.139	- 3.163.467	- 3.093.032
Impostos e Taxas a Pagar	- 620.133	- 610.789	- 590.445
Impostos Diferidos	- 219.503.395	- 241.187.544	- 248.384.720
Provisão p/ Legislação Social	- 16.635.373	- 18.186.224	- 19.430.209
<b>Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	<b>- 247.845.725</b>	<b>- 269.094.548</b>	<b>- 277.399.650</b>
<b>Total</b>	<b>1.433.650.383</b>	<b>1.485.782.344</b>	<b>1.501.689.240</b>

A **dívida financeira líquida**, no mês de novembro/2021, totalizou a monta de **R\$ 1.501.689.240,00**, mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:



Em comparação ao mês anterior, verificou-se majoração de 1% na dívida financeira, sendo que os principais acréscimos ocorreram nas rubricas "impostos diferidos", "contas correntes", "empréstimos e financiamentos" e "provisão para legislação social". Ademais, a rubrica "caixa e equivalentes" apresentou uma minoração de 12%, em novembro/2021.

Isso posto, é esperado que a Recuperanda adote estratégias com o objetivo de reduzir seu endividamento, com o intuito de reverter seu quadro econômico, o que permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

## VIII – FATURAMENTO

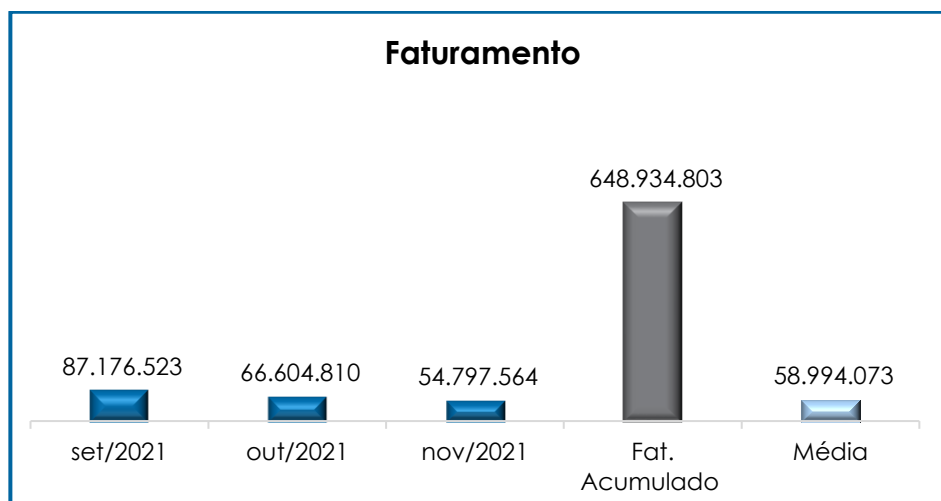
O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.



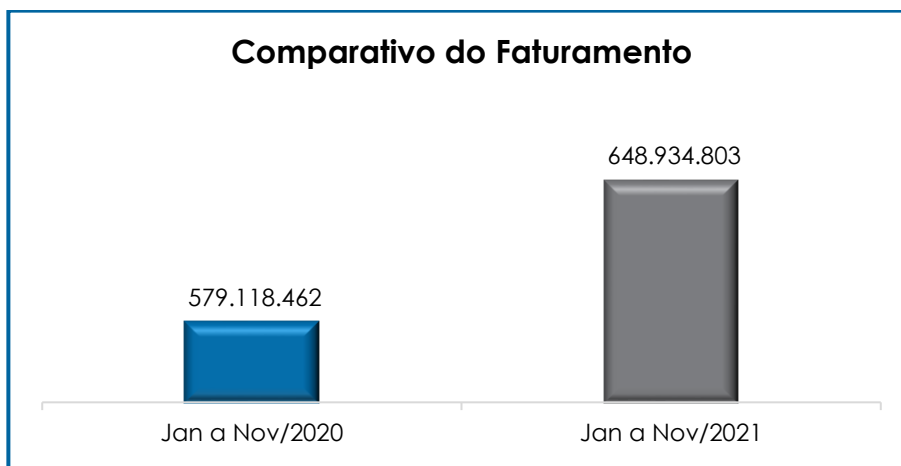
O **faturamento bruto** apurado no mês de novembro/2021 sumarizou o montante de **R\$ 54.797.564,00**, registrando uma minoração de 18% em relação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício até o mês de novembro/2021, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 648.934.803,00, o que representa uma média mensal de R\$ 58.994.073,00.

Ademais, o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará o caixa das Recuperandas, alcançou a monta de R\$ 43.330.542,00, apresentando um decréscimo de 20%, em comparação ao mês anterior.

Consigna-se, que 95% do faturamento bruto é composto por vendas no mercado interno. Do total apurado em novembro/2021, a maior parte foi representada por "venda de tecidos" (96%), demonstrando que essa é a atividade principal da Recuperanda.

Frisa-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a novembro/2020), foi demonstrada uma evolução equivalente a 12%, conforme demonstração gráfica abaixo colacionada.



## IX – BALANÇO PATRIMONIAL

### IX.I ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	set/2021	out/2021	nov/2021
Caixa e Equivalentes	114.303	563.357	916.989
Aplicações de Liquidez Imediata	213.219.536	192.275.902	168.856.666
Duplicatas a Receber	310.890.424	316.402.973	300.566.329
Clientes Estrangeiros	11.794.973	9.705.718	7.304.897
Títulos a Receber	50.713.358	50.541.320	50.585.201
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	- 64.183.420	- 63.685.773	- 60.647.654
Adiantamentos a Funcionários	73.207	73.074	2.877.485
Adiantamento a Fornecedores	184.339.243	187.866.673	191.712.418
Estoques	302.956.859	318.524.549	335.941.760
Impostos a Recuperar	35.238.683	36.753.030	38.795.979
Adiantamentos de Numerários	9.833	21.873	16.421

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Outros Créditos	612.587.861	677.434.296	699.657.630
Importações e Exportações em Andamento	4.225.466	8.530.058	4.210.792
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.661.980.329</b>	<b>1.735.007.050</b>	<b>1.740.794.916</b>
Impostos a Recuperar	95.505.585	95.505.585	95.505.585
Imobilizado	629.794.032	628.240.952	626.598.876
Impostos Diferidos	58.155.450	57.986.250	56.953.289
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>783.455.067</b>	<b>781.732.787</b>	<b>779.057.751</b>
<b>Total</b>	<b>2.445.435.396</b>	<b>2.516.739.837</b>	<b>2.519.852.666</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda. No mês de novembro/2021, o montante apurado foi de R\$ 169.773.655,00, sendo R\$ 907.490,00 disponíveis em conta bancária, R\$ 9.499,00 disponíveis em espécie no “caixa” e R\$ 168.856.666,00, disponíveis em contas de “aplicações financeiras”, representando uma das fontes de recursos próprios que a Recuperanda utiliza para cumprir com seus compromissos mensais. Cabe mencionar que o referido grupo apresentou minoração de 12%, em comparação ao mês anterior.

- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber, a curto prazo, no valor de R\$ 358.456.428,00, sendo R\$ 300.566.329,00 referente aos clientes nacionais, R\$ 7.304.897,00 referente aos clientes estrangeiros e R\$ 50.585.201,00 provenientes de títulos a receber, compostos, conforme a tabela abaixo:

<b>Títulos a Receber</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>	<b>nov/2021</b>
Títulos a Receber	11.463.225	11.518.936	11.586.529
Cheques A Receber	5.136.363	4.908.613	4.884.901
Tauá Biodiesel Ltda	20.000.000	20.000.000	20.000.000
N.A Fomento Mercantil - Título Custódia	14.113.771	14.113.771	14.113.771
<b>Total</b>	<b>50.713.358</b>	<b>50.541.320</b>	<b>50.585.201</b>

Verificou-se que 67% do valor contabilizado no grupo de contas “títulos a receber”, correspondiam às empresas TAUÁ BIODIESEL LTDA. e N.A FOMENTO MERCANTIL, as quais representavam 40% e 27%,

respectivamente. O saldo do valor de R\$ 20.000.000,00 da TAUÁ, decorreu de períodos anteriores e não sofreu qualquer tipo de atualização.

Em relação ao valor registrado na conta N.A FOMENTO MERCANTIL, cumpre mencionar que o saldo também não apresentou movimentação no mês analisado.

Além dos recebíveis, foi registrado contabilmente o montante de R\$ 60.647.654,00, como “provisão para crédito de liquidação duvidosa”, representando possível inadimplência por parte dos clientes da Recuperanda.

Em conformidade com o discorrido, observa-se que o saldo do grupo de “contas a receber” apresentou um decréscimo de 5%, em comparação com o mês anterior.

- **Adiantamentos a Funcionários:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários, cujo saldo do mês analisado representou o montante de R\$ 2.877.485,00, compreendido pelas contas descritas na tabela abaixo:

<b>Adiantamentos a Funcionários</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>	<b>nov/2021</b>
Adiantamento de Salários	2.600	1.300	1.300
Adiantamento de Férias	10.512	10.534	4.935
Complemento de Salário	9.393	9.967	9.325
Adiantamento Vale Transporte	1.591	2.161	2.399
Adiantamento 13º. Salário	49.112	49.112	2.859.526
<b>Total</b>	<b>73.207</b>	<b>73.074</b>	<b>2.877.485</b>

Constata-se que, em relação ao mês anterior, referido grupo apresentou uma majoração na monta de R\$ 2.804.411,00, em razão do acréscimo ocorrido na rubrica “adiantamento 13º salário”. Tal variação se deu



em razão do número de colaboradores que a Recuperanda possui em seu quadro funcional.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** o saldo acumulado representou o importe de R\$ 191.712.418,00, correspondentes aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica. Notou-se, ademais, que houve uma majoração de 2%, visto que as apropriações do mês foram superiores às baixas efetuadas.

- **Impostos a Recuperar:** esse grupo de contas registrou o saldo de R\$ 38.795.979,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Cumprir informar que houve uma majoração de 6%, em relação ao mês anterior. A seguir, apresenta-se o quadro demonstrativo, destacando a participação de cada tributo:

Impostos a Recuperar	set/2021	out/2021	nov/2021
ICMS - Imobilizado	145.794	116.696	425.469
ICMS - Tupis	663.251	2.141.083	3.385.473
ICMS - Brusque	87.603	87.603	87.603
IRPJ - Antecipação	330.941	359.797	379.997
IPI Recuperável Matriz	279.360	40.585	127.672
PIS	-	11.758	124.839
COFINS	-	40.364	545.902
IPI Recuperável Tupis	225.840	55.091	134.579
IRPJ - SD Credor Exercício	505.893	508.312	511.224
PIS - SD exclusão ICMS (Processo)	5.960.515	5.960.515	5.960.515
COFINS - SD exclusão ICMS (Processo)	27.039.485	27.039.485	27.039.485
<b>Total</b>	<b>35.238.683</b>	<b>36.753.030</b>	<b>38.795.979</b>

- **Estoques:** o saldo apurado, em novembro/2021 sumarizou R\$ 335.941.760,00, sendo a quantia de R\$ 203.901.495,00 representada

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

por “estoques da matriz” e a quantia de R\$ 132.040.266,00 por estoques “Guaicurus”, “Tupis” e “JK”.

Observa-se que os volumes de “estoques” são relativos aos valores de matéria prima, produtos acabados e outros materiais, sendo que as oscilações de saldo variam de acordo com o volume de vendas efetuadas no período. Os produtos que constam em estoque estão assim divididos:

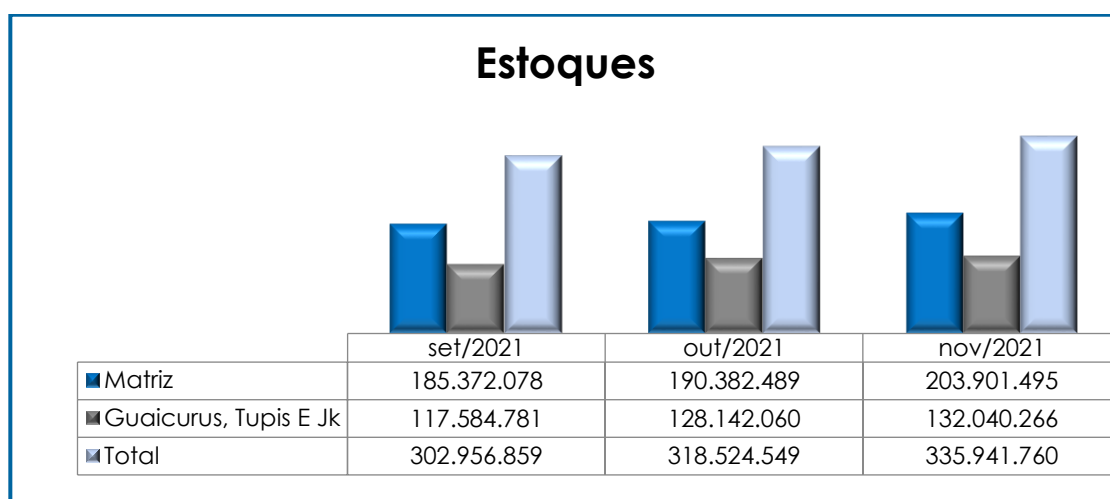
<b>Estoque</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>	<b>nov/2021</b>
<b>Matriz</b>	<b>185.372.078</b>	<b>190.382.489</b>	<b>203.901.495</b>
Matéria Prima Algodão	23.803.155	25.223.868	24.987.229
Matéria Prima Fios Adquiridos	89.086	61.689	51.447
Matéria Prima Fios Produzidos	2.976.812	3.091.655	2.455.544
Produtos Químicos	3.326.557	3.089.167	2.820.536
Material de Embalagem	487.816	330.895	271.869
Materiais Intermediários	16.979.453	17.104.980	17.313.316
Mercadorias Para Revenda	3.638	2.395	2.189
Produtos em Elaboração Fios	5.252.523	4.570.751	4.913.824
Produtos em Elaboração Tecidos	3.707.750	5.359.919	5.551.985
Produtos Acabados Tecidos	127.659.306	130.484.914	144.177.184
Produtos Acabados Confeções	18.236	15.314	11.863
Algodão em Processo	1.409.860	1.376.116	1.276.471
Estoque em Poder De Terceiros	991.423	972.126	1.202.506
Estoque de Terceiros	1.286.020	1.318.257	1.485.088
(-) Provisão Por Obsolescência	- 2.619.557	- 2.619.557	- 2.619.557
<b>Guaicurus, Tupis E Jk</b>	<b>117.584.781</b>	<b>128.142.060</b>	<b>132.040.266</b>
Materiais Intermediários Guaicurus	405	-	-
Matéria Prima Algodão Tupis	38.071.310	43.912.667	49.125.917
Matéria Prima Fios Adquiridos Tupis	5.511.649	5.454.878	5.104.796
Matéria Prima Fios Produzidos Tupis	12.158.359	13.669.997	12.601.308
Produtos Químicos Tupis	6.009.954	6.341.836	7.184.329
Materiais Intermediários Tupis	23.641.173	24.427.493	24.265.619
Produtos Em Elaboração Tecidos Tupis	10.535.131	11.578.923	12.521.529
Produtos Acabados Tecidos Tupis	1.775.868	3.162.128	1.987.119
Algodão Em Processo Tupis	7.156.715	7.164.392	6.949.738
Produto Em Elaboração Fios Tupis	13.192.709	13.061.201	12.879.518
Material De Embalagem Tupis	403.269	271.464	259.226
Estoque Em Poder De Terceiros Tupis	743.811	712.654	776.740
(-) Provisão por Obsolescência - Tupis	- 1.615.573	- 1.615.573	- 1.615.573
<b>Total</b>	<b>302.956.859</b>	<b>318.524.549</b>	<b>335.941.760</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De acordo com o demonstrativo acima, o valor total apurado, em novembro/2021, apresentou uma majoração de 5%, quando comparado com o mês anterior, tendo em vista que as entradas (compras) foram superiores as saídas (vendas), vistas nos estoques da Matriz, Guaicurus, Tupis e JK, consolidados.



- **Matéria Prima para Entrega Futura:** o saldo apurado nessa conta totalizou R\$ 298.396.203,00, correspondentes à aquisição de matéria prima, que será entregue pelo fornecedor oportunamente. Referida conta não apresentou movimentação no mês analisado. A este respeito, a Recuperanda informou, em reunião periódica ocorrida em 13/12/2021, que tais valores são decorrentes de adiantamentos realizados para a Tauá Biodiesel Ltda antes do pedido de Recuperação Judicial. Quanto à expectativa de regularização, foi informado que há previsão de baixa quando as duas empresas saírem do processo de Recuperação Judicial.

- **Numerários Bloqueados:** referem-se aos valores bloqueados por ordem judicial, apresentando saldo no montante de R\$ 28.154.936,00, o qual não sofreu variação, em relação ao mês anterior.

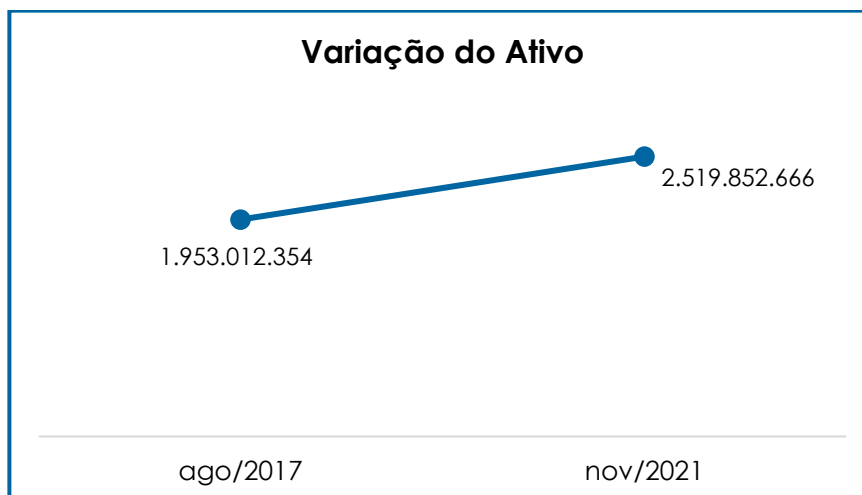
- **Depósito para Recursos Judiciais:** corresponde aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais, decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária ou abatidos de eventual condenação. O saldo apurado foi no importe de R\$ 49.635,00, sem registro de movimentação no mês analisado.

- **Ajuste a Valor Presente:** o saldo apurado apresentou majoração de 6% em comparação ao mês anterior, totalizando a monta de R\$ 373.056.855,00, no mês corrente. É cada vez mais comum que as Sociedades Empresárias alonguem seus prazos de pagamento, logo, o ajuste a valor presente objetiva trazer, para o valor atual, os direitos e as obrigações da empresa que serão cumpridos ou exigidos em uma data futura. A este respeito, a Recuperanda informou, em reunião periódica ocorrida em 13/12/2021, que a referida rubrica se trata de atualização de adiantamentos realizados para a Tauá Biodiesel Ltda antes do pedido de Recuperação Judicial, o qual está atrelado à cotação de algodão no mercado.

- **Adiantamento para Importações e Exportações:** referido grupo apresentou, em novembro/2021, uma minoração de 51%, sumarizando o montante de R\$ 4.210.792,00, em comparação ao mês anterior, uma vez que as baixas por recebimento de mercadorias importadas foram superiores aos valores pagos antecipadamente no processo de importação e exportação.

Insta consignar, que em novembro/2021, os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, apresentaram diferença no importe de R\$ 61.480,00 entre o "ativo" e o "passivo". A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperada.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em agosto/2017, o ativo total apresentou uma majoração de 29%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



## IX.II – ATIVO IMOBILIZADO

Nesse grupo de contas encontra-se reunido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda. Nota-se o montante de R\$628.240.952,00, já considerando as depreciações, conforme a composição detalhada na tabela abaixo:

Imobilizado	set/2021	out/2021	nov/2021
<b>Imóveis</b>	<b>327.517.630</b>	<b>328.122.653</b>	<b>327.683.413</b>
Terrenos	33.595.086	33.595.086	33.595.086
Edifícios	167.491.964	167.491.964	167.491.964
Propriedade Agrícola	145.283	145.283	145.283
Benfeitorias em Bens Próprios	12.194.522	12.194.522	12.194.522
Imóveis para Investimento	74.675.377	74.675.377	74.675.377
Terrenos - Ca	60.088.394	60.088.394	60.088.394
Propriedade Agrícola – Deprec. Acum.	- 16.400	- 16.400	- 16.400
Imóveis - Ca	27.654.532	27.654.532	27.654.532
Imóveis – Deprec. Acum.	- 22.664.914	- 22.664.914	- 22.664.914
Imóveis – Deprec. Ca	- 5.796.165	- 5.833.381	- 5.870.596
Imóveis – Depr. Lei 11941/2007	- 24.449.783	- 24.687.377	- 24.924.971

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Imóveis - Subconta Lei 12973/2014	7.785.288	7.769.022	7.752.756
Imóveis P/Investimento Subconta Lei 1	- 7.312.150	- 7.428.369	- 7.544.588
Benfeitorias - Ca	7.704.301	7.704.301	7.704.301
Benfeitorias - Deprec. Acum	- 679.270	- 679.270	- 679.270
Benfeitorias - Deprec. Ca	- 1.837.261	- 1.847.786	- 1.858.312
Benfeitorias - Depr. Lei 11941/2007	- 1.712.879	- 1.733.742	- 1.754.605
Benfeitorias - Subconta Lei 12973/201	255.154	254.597	254.040
Imóvel mantido para venda (CPC 31)	396.552	1.440.814	1.440.814
<b>Móveis E Utensílios</b>	<b>5.371.901</b>	<b>5.331.588</b>	<b>5.289.988</b>
Móveis e Utensílios	11.366.330	11.372.259	11.377.212
Custo Atribuído	4.016.243	4.016.243	4.016.243
(-) Deprec. Acumulada	- 1.870.968	- 1.870.968	- 1.870.968
(-) Deprec. Custo Atribuído	- 3.377.079	- 3.378.033	- 3.378.986
(-) Deprec. Lei 11941/2007	- 4.902.279	- 4.945.600	- 4.989.247
Subconta Lei 12973/2014	139.656	137.686	135.735
<b>Veículos</b>	<b>698.841</b>	<b>690.073</b>	<b>681.305</b>
Veículos	1.925.496	1.925.496	1.925.496
(-) Deprec. Acumulada	- 655.529	- 655.529	- 655.529
(-) Deprec. Lei 11941/2007	- 589.004	- 596.982	- 604.960
Subconta Lei 12973/2014	17.878	17.088	16.299
<b>Instalações</b>	<b>37.547.379</b>	<b>37.365.688</b>	<b>37.188.300</b>
Instalações	47.856.196	47.853.391	47.853.391
Custo Atribuído	12.932.840	12.932.840	12.932.840
(-) Deprec. Acumulada	- 12.388.725	- 12.388.725	- 12.388.725
(-) Deprec. Custo Atribuído	- 2.694.418	- 2.711.431	- 2.728.746
(-) Deprec. Lei 11941/2007	- 12.412.682	- 12.561.230	- 12.708.327
Subconta Lei 12973/2014	4.254.169	4.240.843	4.227.868
<b>Máquinas E Equipamentos</b>	<b>252.928.324</b>	<b>251.065.390</b>	<b>250.563.126</b>
Máquinas e Equipamentos	453.362.924	453.360.610	454.723.516
Custo Atribuído	162.350.022	162.350.022	162.350.022
(-) Deprec. Acumulada	- 224.998.650	- 224.998.650	- 224.998.650
(-) Deprec. Custo Atribuído	- 93.340.211	- 93.881.263	- 94.420.732
(-) Deprec. Lei 11941/2007	- 94.979.157	- 95.878.488	- 96.784.618
Subconta Lei 12973/2014	50.533.395	50.113.159	49.693.587
<b>Equipamentos De Laboratório</b>	<b>884.163</b>	<b>879.440</b>	<b>872.853</b>
Equipamentos De Laboratório	2.291.151	2.293.033	2.293.033
Custo Atribuído	1.493.245	1.493.245	1.493.245
(-) Deprec. Acumulada	- 49.064	- 49.064	- 49.064
(-) Deprec. Custo Atribuído	- 1.249.624	- 1.250.321	- 1.251.017
(-) Deprec. Lei 11941/2007	- 1.603.337	- 1.609.220	- 1.615.084
Subconta Lei 12973/2014	1.793	1.766	1.740
<b>Telefones</b>	<b>74.326</b>	<b>74.326</b>	<b>74.326</b>
Telefones	152.249	152.249	152.249
(-) Deprec. Acumulada	- 35.173	- 35.173	- 35.173
(-) Deprec. Lei 11941/2007	- 42.750	- 42.750	- 42.750
<b>Computadores</b>	<b>1.448.827</b>	<b>1.445.319</b>	<b>1.413.253</b>
Computadores	6.448.748	6.474.217	6.474.217

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Custo Atribuído	343.989	343.989	343.989
(-) Deprec. Acumulada	- 477.807	- 477.807	- 477.807
(-) Deprec. Custo Atribuído	- 292.391	- 292.391	- 292.391
(-) Deprec. Lei 11941/2007	- 4.588.537	- 4.616.461	- 4.647.531
Subconta Lei 12973/2014	14.824	13.772	12.776
<b>Imobilizado Em Andamento</b>	<b>3.322.641</b>	<b>3.266.476</b>	<b>3.210.312</b>
Reforma Em Edifícios	64.839	64.839	64.839
Construção - Tupis	2.752.320	2.752.320	2.752.320
Adiant. P/Aquis Imob. - Merc Externo	-	-	-
Arrendamento Maqs E Eqtos	1.010.964	1.010.964	1.010.964
(-) Depreciação Maqs E Eqtos - Arrend	- 505.482	- 561.647	- 617.811
<b>Total</b>	<b>629.794.032</b>	<b>628.240.952</b>	<b>626.976.876</b>

Em relação ao mês anterior, registra-se ter havido uma majoração no montante de R\$ 1.264.076,00 no grupo do ativo imobilizado.

Em novembro/2021, verificou-se apropriações nas rubricas de "móveis e utensílios" e "máquinas e equipamentos". Em novembro/2021 ocorreu, ainda, o registro de baixa em "instalações", "máquinas e equipamentos" e "computadores".

Por fim, cabe mencionar, que a rubrica "imóvel mantido para venda (CPC 31)", se refere à imóvel recebido como dação para pagamento de dívida proveniente de suas atividades comerciais, havendo expectativa de venda, sendo os recursos destinados ao caixa da Recuperanda. Ressalta-se, também, que a referida rubrica apresentou saldo na monta de R\$ 1.440.814,00, o qual não apresentou variação em relação ao mês anterior.

Cabe mencionar, que em razão das retificações ocorridas em períodos anteriores a novembro/2021, o referido grupo apresentou uma divergência na monta de R\$ 378.000,00, em relação a outubro/2021. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperada.

### IX.III PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	set/2021	out/2021	nov/2021
Fornecedores Estrangeiros	-	914.359	98.399
Fornecedores Nacionais	- 101.344.746	- 102.803.940	- 82.469.804
Empréstimos e Financiamentos	- 7.790.219	- 8.412.545	- 10.588.459
Contas Correntes	- 14.928.271	- 14.506.077	- 13.752.667
Obrigações Trabalhistas	- 6.600.684	- 5.946.524	- 5.901.245
Credores Diversos	- 3.236.976	- 3.931.610	- 3.757.661
Contribuições Sociais a Recolher	- 4.486.139	- 3.163.467	- 3.093.032
Provisões para Legislação Social	- 16.635.373	- 18.186.224	- 19.430.209
Impostos e Taxas a Pagar	- 620.133	- 610.789	- 590.445
Arrendamento	- 510.624	- 454.400	- 398.048
<b>Passivo Circulante</b>	<b>- 156.153.165</b>	<b>- 158.929.934</b>	<b>- 140.079.969</b>
Empréstimos e Financiamentos	- 30.188.271	- 31.007.375	- 27.855.761
Contas Correntes	- 1.241.089.756	- 1.247.447.114	- 1.255.092.810
Outras Contas	- 49.635	- 49.635	- 49.635
Impostos Diferidos	- 219.503.395	- 241.187.544	- 248.384.720
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>- 1.490.831.057</b>	<b>- 1.519.691.668</b>	<b>- 1.531.382.927</b>
Capital Social	- 550.000.000	- 550.000.000	- 550.000.000
Reservas de Lucros	- 68.404.272	- 68.404.272	- 68.404.272
Ajustes de Avaliação Patrimonial	- 110.877.599	- 110.475.919	- 110.075.843
Resultados Acumulados	- 69.169.302	- 109.238.042	- 119.848.175
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>- 798.451.173</b>	<b>- 838.118.234</b>	<b>- 848.328.291</b>
<b>Total</b>	<b>- 2.445.435.396</b>	<b>- 2.516.739.837</b>	<b>- 2.519.791.186</b>

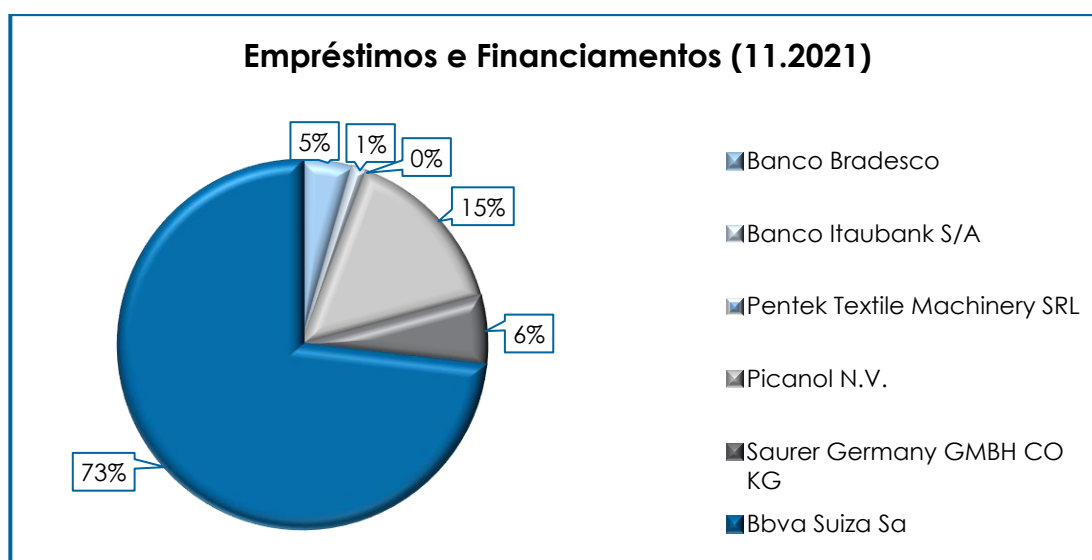
- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de novembro/2021, totalizou R\$ 82.568.203,00, o qual é composto por R\$ 98.399,00 em “fornecedores estrangeiros” e R\$ 82.469.804,00 por “fornecedores nacionais”. Cabe mencionar, que o referido grupo apresentou uma majoração de 20%, quando comparado ao mês anterior.



Consigna-se que parte dos saldos apresentados estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos e Financiamentos:** registrou saldo no montante de R\$ 38.444.220,00, apresentando um decréscimo de 2%, em relação ao mês anterior, relativa às dívidas com as instituições financeiras e fornecedoras de crédito. O referido grupo estava composto por R\$ 10.588.459,00, alocado no passivo circulante (cuja exigibilidade é inferior a 360 dias) e o de R\$ 27.855.761,00, registrado no passivo não circulante (exigibilidade superior a 360 dias). Ademais, verificou-se registro de pagamentos no importe de R\$ 364.412,00, o qual teve saída efetiva em conta bancária, estando em conformidade com os extratos bancários apresentados pela Recuperanda. Ressalta-se que parte dessa dívida está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

A título exemplificativo, segue representada, graficamente, a participação de cada instituição financeira e fornecedora de crédito, no mês de novembro/2021:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que 88% dos empréstimos e financiamentos corresponderam aos credores “Picanol N.V.” (15%) e “Bbva Suiza Sa” (73%).

Nota-se uma majoração em empréstimos a curto prazo, equivalente a 26%, em virtude dos pagamentos e registro de “IR cambial” terem sido superiores à atualização cambial e aos juros, proporcionando o aumento do referido grupo de contas. Cabe mencionar, também, o registro de pagamento na rubrica “Banco Itaubank S/A”.

Quanto ao saldo registrado em “empréstimos e financiamentos” a longo prazo, viu-se uma minoração de 10%, justificada pelo decréscimo visto nas rubricas do grupo, visto que ocorreram transferências para o curto prazo, bem como o registro de variação cambial.

Abaixo, segue colacionada a composição do referido grupo:

<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>	<b>nov/2021</b>
Banco Bradesco	- 1.651.241	- 1.713.048	- 1.706.036
Banco Itaubank S/A	- 473.178	- 453.506	- 487.666
Picanol N.V.	- 5.776.046	- 5.981.492	- 5.808.952
Saurer Germany GMBH CO KG	- 2.611.525	- 2.715.817	- 2.306.520
Bbva Suiza Sa	- 27.466.499	- 28.556.056	- 28.135.046
<b>Total</b>	<b>- 37.978.490</b>	<b>- 39.419.920</b>	<b>- 38.444.220</b>

- **Contas Correntes – Pessoas Coligadas:** correspondem às dívidas da Recuperanda com pessoas físicas e jurídicas, cuja exigibilidade está registrada a curto e longo prazo. Faz-se importante ressaltar que as dívidas sumarizaram a quantia de R\$ 1.268.845.477,00, sendo R\$ 13.752.667,00 registrados com exigibilidade inferior a 360 dias e R\$ 1.255.092.810,00 com exigibilidade superior a 360 dias, representadas da seguinte forma:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conta corrente	set/2021	out/2021	nov/2021
Romeu Antonio Covolan	312.888.779	314.455.341	316.339.425
Darci Covolan	310.914.503	312.500.505	314.407.911
Vilson Covolan	314.083.237	315.685.634	317.612.737
Maria Emilia Covolan Zancan	314.083.237	315.685.634	317.612.737
Outras Contas	4.048.271	3.626.077	2.872.667
<b>Total</b>	<b>1.256.018.026</b>	<b>1.261.953.191</b>	<b>1.268.845.477</b>

Acima, encontram-se as rubricas que registraram saldos de maior relevância, destacando-se as relacionadas aos sócios representaram 25% cada uma, referentes à "conta corrente de pessoas coligadas".

Quanto a rubrica "outras contas", verificou-se uma minoração de 21% em novembro/2021, uma vez que os pagamentos foram superiores às apropriações efetuadas.

Notou-se que o referido grupo de contas apresentou aumento no montante de R\$ 6.892.286,00 em comparação ao mês anterior, nas rubricas relacionadas aos sócios, decorrente da apropriação mensal dos juros.

Ademais, em novembro/2021, ocorreu o registro na rubrica "conta corrente" de pagamento aos sócios no importe de R\$ 240.000,00, sendo R\$ 60.000,00 para cada sócio, no entanto, ocorreu a saída efetiva do banco no montante de R\$ 180.000,00. A este respeito, esta Administradora Judicial efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo informado que tais pagamentos se referem aos juros de mútuo entre os sócios e a empresa, o qual tem o objetivo de cobrir as despesas do dia a dia dos sócios.

E, pelo fato desses créditos estarem sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, é certo que o cômputo dos juros mensais foi contabilizado de maneira equivocada nos demonstrativos contábeis, situação essa que levou esta Auxiliar do Juízo a promover questionamentos à

Recuperanda, a qual informou que, embora esses valores estejam considerados na Recuperação Judicial, o PRJ não prevê qualquer pagamento antecipado em detrimento dos demais credores, além do fato de que o reconhecimento dos juros impacta diretamente no resultado legal da empresa.

Além disso, em fevereiro/2021, a Recuperanda efetuou um depósito no valor de R\$ 5.246.481,07 (cinco milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sete centavos), relativo ao crédito de um Banco Exequente, arrolado no Quadro Geral de Credores da Empresa Tauá Biodiesel Ltda, a qual a Recuperanda é avalista. A Recuperanda alega que o depósito foi realizado por ela, contudo, por conta e ordem dos avalistas (Srs. Vilson, Romeu e Darci) – também seus sócios, uma vez que existem valores devidos a eles pela companhia, que, inclusive, estão sujeitos à Recuperação Judicial, os quais, “por mera liberalidade dos sócios, ainda não foram recebidos”.

Rememora-se, também, que os valores de titularidade de seus sócios, sujeitos à Recuperação Judicial, são relativos a contratos de mútuos, oriundos de lucros performados, que deixaram de ser distribuídos aos sócios, uma vez que estes optaram por reinvesti-los no capital da Devedora, evitando-se, assim, a necessidade de obtenção de eventuais recursos de terceiros.

Cumprе mencionar que os créditos sujeitos à Recuperação Judicial da Recuperanda, de titularidade de seus sócios, Srs. Vilson, Romeu, Darci e Sra. Maria Emília, não foram incluídos no 1º Edital de Credores, tendo sido constatados por esta Auxiliar na fase administrativa de análise de lastros, sendo estes, conforme já mencionado, relativos a contratos de mútuos.

Assim, após referida constatação, esta Auxiliar incluiu, no 2º Edital de Credores, em favor dos sócios Vilson, Romeu e Maria a quantia, para cada um deles, de R\$ 250.934.627,63 (duzentos e cinquenta milhões,

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos) e, em favor do sócio Darci, o montante de R\$ 248.260.780,48 (duzentos e quarenta e oito milhões, duzentos e sessenta mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), os quais, por sua natureza, foram alocados na Classe III, relativa aos créditos quirografários.

Além disso, em 09/10/2020, foi aprovado um novo aditivo e os valores foram atualizados segundo as premissas dispostas do aditivo aprovado, sendo que, conforme r. *decisum* proferido nestes autos, os créditos relativos aos sócios da Recuperanda deverão se submeter as novas premissas estabelecidas no aditivo em comento, em observância ao princípio da paridade entre os credores.

Esta Auxiliar do Juízo pontua, por derradeiro, conforme já ventilado nestes autos, que não foi avisada de que os sócios teriam a intenção de voltar a receber os valores de seus créditos.

Tem-se que a Recuperanda, às fls. 16.459/16.460, relatou que seus sócios não irão manter a moratória concedida, devendo, portanto, receber em igualdade aos demais credores. No entanto, a Recuperanda informou à esta Administradora Judicial que tais pagamentos não estão sendo efetuados com o intuito de preservar o caixa da empresa. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Obrigações Trabalhistas:** em novembro/2021, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, valendo destacar que também foi quitado o valor mensal de Pró-Labore dos sócios, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

Obrigações Trabalhistas	set/2021	out/2021	nov/2021
-------------------------	----------	----------	----------

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Salários e Ordenados a Pagar	5.678.099	4.960.424	4.758.832
Pensão Alimentícia a Pagar	69.801	69.081	65.343
Unimed	427.835	430.845	426.511
Pró-labore	41.687	41.687	41.687
Assistência Odontológica	49.365	47.376	45.466
Cheques a Compensar	225.765	286.004	446.688
<b>Total</b>	<b>6.600.684</b>	<b>5.946.524</b>	<b>5.901.245</b>

No período em análise, o saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 5.901.245,00, cujo vencimento está previsto para o próximo mês. Notou-se, portanto, uma minoração de 1% em comparação ao mês anterior.

- **Encargos Sociais:** apresentou, em novembro/2021, um decréscimo de 2%, em relação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 3.093.032,00. Consigna-se que referido grupo registra valores correspondentes à INSS e FGTS, valendo registrar que a Recuperanda permanece cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem aos referidos encargos. Consigna-se, que foram registrados pagamentos de "INSS", "FGTS" e "CONFIS/PIS/CSLL (4,65%)", os quais estão em conformidade com os extratos bancários.

As "contribuições sindicais a recolher", "SESI" e "SENAI" foram pagas integralmente, bem como ocorreram novas apropriações a quitar no próximo mês.

Ademais, ocorreram compensações nas rubricas "PIS a recolher" e "COFINS a recolher".

- **Credores Diversos:** conforme informado pela Recuperanda, esse grupo de contas corresponde à entrada de recursos financeiros não identificados inicialmente. Para a correta identificação e contabilização dos valores, realiza-se a análise e a apuração dos créditos com o departamento financeiro da Recuperanda, os quais, em sua maioria, referem-se

aos pagamentos de clientes. Somente após o esgotamento de todas as possibilidades de identificação de valores, oferece-se, ao Fisco, os respectivos créditos, via tributação, motivo pelo qual os valores são classificados em adiantamento de clientes, inicialmente.

O referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 3.757.661,00, constatando-se uma minoração de 4%, em comparação ao mês anterior, visto que os valores registrados a débito, a título de "VR RECEBIMENTO CF DEPÓSITO", foram superiores aos créditos, ou seja, "VR DEPÓSITO N/DATA", o qual ainda não foi identificado.

- **Provisão para Legislação Social:** corresponde às obrigações perante seus colaboradores, referentes às despesas prováveis com "férias" e "13º salário", as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. Observou-se majoração de 7%, em comparação ao mês anterior, sumarizando saldo no montante de R\$ 19.430.209,00.

- **Obrigações Tributárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda, merecendo destacar que a devedora tem cumprido, parcialmente, com os pagamentos mensais, já que parte das obrigações foram compensadas e outra apenas provisionada. Adicionalmente, ressalta-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores, os quais serão mais bem detalhados no tópico a seguir (**Dívida Tributária**).

- **Provisão para Contingências (Outras Contas):** o passivo contingente é uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos, não totalmente sob o controle da sociedade. Dessa forma, o saldo nessa conta fez o montante de R\$ 49.635,00, não sofrendo variação quando comparado ao mês anterior.

- **Impostos Diferidos:** apresentou uma majoração de 3%, o qual correspondeu ao valor do tributo sobre o lucro devido, em período futuro relacionado às diferenças temporárias tributáveis, registrando saldo no montante de R\$ 248.384.720,00.

Insta consignar, que em novembro/2021, os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, apresentaram diferença no importe de R\$ 61.480,00 entre o “ativo” e o “passivo”. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperada.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em agosto/2017, o passivo total apresentou uma majoração de 29%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



## X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda

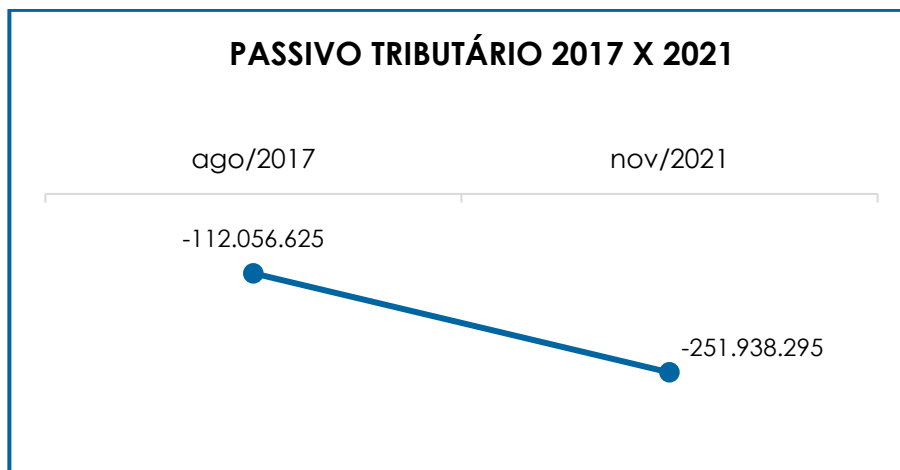


Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

<b>Dívida Tributária</b>	<b>set/2021</b>	<b>out/2021</b>	<b>nov/2021</b>
INSS a Recolher	- 2.514.599	- 2.476.435	- 2.396.116
FGTS a Recolher	- 520.040	- 513.377	- 525.968
<b>Encargos Sociais</b>	<b>- 3.034.638</b>	<b>- 2.989.812</b>	<b>- 2.922.084</b>
PIS a Recolher	- 225.004	-	-
COFINS a Recolher	- 1.049.855	-	-
COFINS /PIS /CSLL (4,65%)	- 41.296	- 39.895	- 41.046
ISSQN	- 2.349	- 1.435	- 1.011
IRRF a Pagar	- 617.784	- 609.353	- 589.435
<b>Dívida Tributária - CP</b>	<b>- 1.936.287</b>	<b>- 650.684</b>	<b>- 631.492</b>
IRPJ Diferido - LP	- 161.399.563	- 177.343.791	- 182.635.832
CSLL Diferido - LP	- 58.103.832	- 63.843.753	- 65.748.888
<b>Dívida Tributária - LP</b>	<b>- 219.503.395</b>	<b>- 241.187.544</b>	<b>- 248.384.720</b>
<b>Total</b>	<b>224.474.321</b>	<b>244.828.040</b>	<b>251.938.295</b>

Conforme a tabela acima, é demonstrado um expressivo valor registrado à título de obrigações tributárias, resumindo o montante de **R\$ 251.938.295,00**, sendo R\$ 3.553.575,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 248.384.720,00 com exigibilidade a longo prazo, representando 99% da dívida tributária total.

O total do passivo tributário no mês de pedido da recuperação judicial (agosto/2017) resumizava R\$ 112.056.625,00, ou seja, ocorreu uma majoração no importe de R\$ 139.881.670,00 quando comparado ao mês de novembro/2021, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Em comparação ao mês anterior, a **dívida tributária** apresentou majoração de 3%, fato justificado pelo acréscimo visto principalmente nas rubricas "IRPJ diferido – LP" e "CSLL diferido – LP".

- **Encargos Sociais:** referido grupo apresentou, em novembro/2021, uma minoração de 2% em relação ao mês anterior, uma vez que os pagamentos foram superiores as apropriações do período. Cabe mencionar que foram registrados pagamentos na monta de R\$ 2.476.435,00 a título de "INSS" e R\$ 765.834,00 de "FGTS", os quais estão em conformidade com os extratos bancários disponibilizados pela Recuperanda.

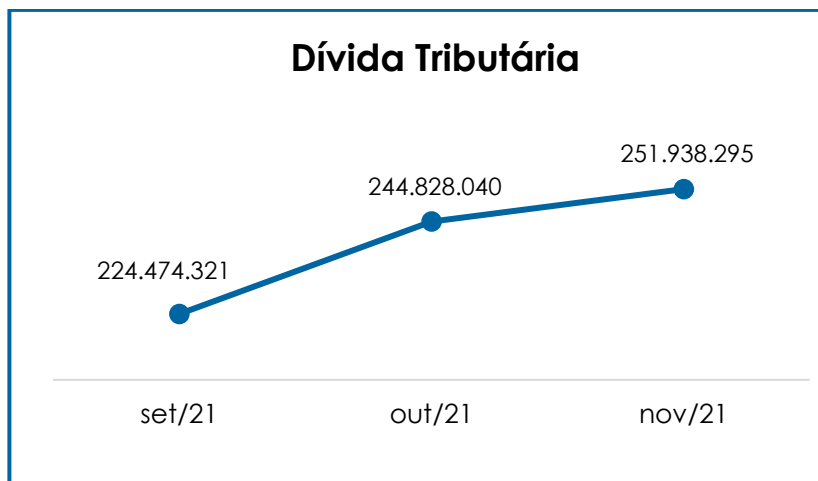
- **Obrigações Tributárias:** viu-se um significativo valor apurado nesse grupo de contas, qual seja, R\$ 249.016.212,00, sendo 99% correspondente às contas de IRPJ e CSLL diferidos, as quais apresentaram uma majoração de 3% em relação ao mês anterior.

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a oscilação da dívida tributária total:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Diante do apresentado, verifica-se que a Recuperanda está cumprindo parcialmente com o pagamento mensal dos impostos, bem como registrou compensações nas rubricas “PIS a recolher” e “COFINS a recolher”. Cabe mencionar que ocorreram pagamentos nas rubricas “COFINS/PIS/CSLL (4,65%)”, “ISSQN” e “IRRF a pagar”. Ademais, informa-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores.

Em conformidade com o relatório disponibilizado pela Recuperanda, o qual faz alusão à sua situação fiscal, constatou-se que existem diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, administrados pela Receita Federal do Brasil, os quais aguardam apreciação.

Dessa forma, conclui-se que a Recuperanda conseguiu cumprir, parcialmente, com o pagamento mensal das obrigações tributárias e dos encargos sociais a curto prazo, além de realizar compensações de alguns tributos. No entanto, boa parte do saldo apresentado refere-se a competências anteriores e à apuração mensal dos impostos, com vencimento para os meses subsequentes. Por fim, consigna-se que os impostos de longo prazo (tributos diferidos) sofreram uma minoração decorrente do valor justo de matéria-prima.

Por fim, registra-se que esta Administradora Judicial solicitou à Recuperanda, em 02/07/2021, um Planejamento para mitigação e equalização de sua Dívida Tributária, contendo a indicação dos créditos e débitos tributários, nos termos das recomendações 72/2020 do CNJ e 786/2020 da CG-TJSP.

Em 15/07/2021, foi informado a esta Auxiliar do Juízo que a Recuperanda entende que não há passivo fiscal relevante, sendo que os valores registrados a curto prazo se trata de tributos a recolher não vencidos, provenientes do giro da operação. Com relação ao longo prazo, trata-se do reconhecimento da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS, cujo status processual consta como transitado e julgado.

## XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações importantes para a tomada de decisões.

A “**DRE**” deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do Regime de Competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Demonstração de Resultado (DRE)	set/2021	out/2021	nov/2021	Acumul. 2021
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>87.176.523</b>	<b>66.604.810</b>	<b>54.797.564</b>	<b>648.934.803</b>
Venda de Tecidos	83.764.278	64.650.660	52.735.859	616.662.687
Revenda de Mercadorias	1.255.004	384.831	233.538	5.264.188
Venda de Tecidos - Export.	2.655.168	2.221.000	1.818.149	27.423.205
Venda de Tecidos - Coml Export.	246.924	146.255	792.726	4.508.108
(-) AVP DE CLIENTE	- 744.850	- 797.935	- 782.709	- 4.923.385
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>- 15.087.732</b>	<b>- 12.411.149</b>	<b>- 11.467.021</b>	<b>- 121.237.299</b>
Devolução de Vendas	- 308.090	- 1.120.180	- 1.759.314	- 5.387.325
Impostos Incidentes s/ Faturamento	- 14.779.642	- 11.290.969	- 9.707.708	- 115.849.974
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>72.088.791</b>	<b>54.193.661</b>	<b>43.330.542</b>	<b>527.697.503</b>
<b>% Receita Operacional Líquida</b>	<b>83%</b>	<b>81%</b>	<b>79%</b>	<b>893%</b>
Custo dos Produtos Vendidos	- 31.878.232	42.465.911	7.100.274	33.260.763
Custos Industriais	- 22.817.301	- 22.581.631	- 23.474.383	- 241.487.447
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	<b>17.393.258</b>	<b>74.077.940</b>	<b>26.956.433</b>	<b>319.470.820</b>
<b>% Receita Operacional Bruto</b>	<b>20%</b>	<b>111%</b>	<b>49%</b>	<b>522%</b>
Despesas Administrativas	- 2.455.712	- 3.383.861	- 2.663.807	- 33.368.489
Despesa Comercial e c/ Vendas	- 9.819.482	- 3.761.742	- 798.395	- 43.836.954
<b>Resultado Antes do Result. Financ.</b>	<b>5.118.063</b>	<b>66.932.337</b>	<b>23.494.231</b>	<b>242.265.376</b>
Despesas Bancárias	- 127.127	- 28.355	- 21.136	- 428.253
Juros em Op. de Mútuo	- 6.062.460	- 6.635.634	- 7.924.013	- 50.486.883
Variação Cambial	- 1.914.906	- 1.404.581	- 175.469	- 9.625.312
Outras Desp. Financeiras	- 106.041	- 115.685	- 252.720	- 1.356.314
Rend. Aplic. Financ.	646.478	797.157	980.321	4.400.040
Ganhos em Renda Variável	2.793	-	4.136	29.747
Outras Rec. Financ.	1.640.659	1.253.408	1.548.947	17.037.135
Outras Receitas/Despesas	67.072	73.555	171.093	6.212.768
<b>Resultado Antes das Operações Desc.</b>	<b>- 735.469</b>	<b>60.872.203</b>	<b>17.825.390</b>	<b>195.622.768</b>
Ganhos ou Perdas Não Operacionais	584.862	648.207	614.803	1.623.408
<b>Resultado Antes dos Trib. s/ Resultado</b>	<b>- 150.606</b>	<b>61.520.410</b>	<b>18.440.193</b>	<b>193.999.359</b>
Prov. IRPJ e CS	- 205.425	- 16.068.639	- 6.051.571	- 58.495.162
IRPJ / CSLL Diferido	- 73.952	- 5.784.709	- 2.178.566	- 21.058.253
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>- 429.984</b>	<b>39.667.061</b>	<b>10.210.056</b>	<b>114.445.945</b>

Nesse sentido, em novembro/2021, nota-se que a Recuperanda apresentou um **lucro contábil** no importe de R\$ 10.210.056,00. Tal variação se deu em razão da minoração no faturamento bruto, em 18%, em contrapartida com os acréscimos registrados principalmente nas rubricas “devoluções de vendas” e “juros em operação de mútuo”.

Cabe mencionar que, em outubro/2021 a rubrica “transferências internas” registrou uma reversão de saldo, fato que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

As variações ocorridas estão detalhadas abaixo:

- **Deduções e Impostos Incidentes s/ Vendas:** em conformidade com a redução apresentada no faturamento bruto, o referido grupo sofreu um decréscimo de 8% em novembro/2021. Cabe mencionar que as “devoluções de vendas” registraram um acréscimo de 57%. A este respeito, a Recuperanda informou, em reunião periódica ocorrida em 13/12/2021, que o aumento das devoluções é reflexo da crise enfrentada pelos seus clientes, uma vez que por dificuldades financeiras, acabam devolvendo as mercadorias faturadas. Contudo, foi relatado também que a Recuperanda enfrentou problemas de atraso no frete, fato que contribuiu para que os clientes solicitassem devolução.

- **Custos dos Produtos Vendidos:** apresentou uma minoração na monta de R\$ 35.365.637,00. Tal variação se dá em razão do decréscimo visto na rubrica “variação valor justo”, em contrapartida com a reversão de saldo em “transferências internas”. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Ademais, tem-se que as rubricas “custo dos produtos vendidos e serviços prestados”, “transferências produtos/mercadorias entre filiais” e “transferências internas”, as quais integram o referido grupo, apresentaram um decréscimo de 32%.

- **Custos Industriais:** apresentou majoração de 4%, em comparação ao mês anterior, registrando a importância de R\$ 23.474.383,00.

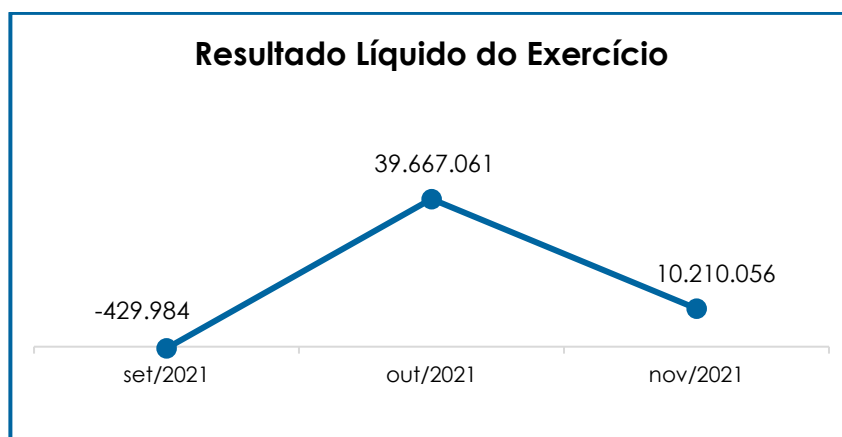
- **Despesas Administrativas:** em novembro/2021 houve uma minoração de 21% em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo acréscimo nos grupos “despesas com pessoal – administração” e “despesas gerais de administração”.
- **Despesa Comercial e Com Vendas:** referido grupo sumarizou a monta de R\$ 798.395,00, apresentando uma minoração de 79%, quando comparado ao mês anterior. Tal variação se dá em razão da majoração no grupo “despesas com pessoal – vendas” e “despesas gerais de vendas”, visto que ocorreu acréscimo em “provisão para crédito de liquidação duvidosa”.
- **Despesas Financeiras:** referido grupo apresentou uma majoração de 1%, em comparação ao mês anterior, o qual é composto pelas rubricas “despesas bancárias”, “juros em operação de mútuo” e “variação cambial”.
- **Outras Despesas Financeiras:** apresentou, em novembro/2021, majoração no importe de R\$ 137.035,00, em razão do acréscimo registrado principalmente em “descontos concedidos”.
- **Receitas Financeiras:** referido grupo apresentou, em novembro/2021, um acréscimo de 24%. Tal fato é justificado pela majoração observada nas rubricas “variação cambial” e “receita financeira – AVP clientes”.
- **Outras Receitas/Despesas:** em novembro/2021 foi apresentada uma majoração na monta de R\$ 97.538,00, justificada pelo acréscimo ocorrido na rubrica “despesas recuperadas”, sendo que foram registradas recuperação a título de multa rescisória e recebimento de sinistro de mercadorias.

- **Ganhos ou Perdas Não Operacionais:** referido grupo apresentou minoração de 5%, em comparação ao mês anterior, sendo que os principais decréscimos foram registrados nas rubricas “receita de aluguel” e “venda de imobilizado”. Cabe mencionar, que em outubro/2021, a Recuperanda registrou venda de imobilizado na monta de R\$ 15.000,00, fato que ensejou questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo esclarecido que tais bens estavam obsoletos e foram vendidos como sucata.

- **Provisão para IRPJ e CSLL:** referido grupo sumarizou a monta de R\$ 8.230.137,00, evidenciando, um decréscimo no montante de R\$ 13.623.212,00, em relação ao mês anterior, uma vez que se registrou apropriação mensal e baixa no período analisado. Cabe mencionar, que tal variação se deu em razão dos registros a título de variação imposto diferido AVP cliente, crédito de liquidação duvidosa e variação valor justo – matéria prima.

○ **“custo dos produtos vendidos”** e as **“deduções incidentes sobre a receita”** consumiram 51% do faturamento bruto, no mês de novembro/2021, restando recursos suficientes para o adimplemento das demais despesas, conforme o resultado operacional bruto.

Abaixo, segue a variação no resultado líquido do exercício:



**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Diante do exposto, é possível observar que a Recuperanda vem operando de modo sustentável, demonstrando que tem conseguido melhorar o resultado obtido ao longo dos meses.

## XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Englobam todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;

- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;

**Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De forma a atender a **recomendação nº 72/2020 do CNJ** (Conselho Nacional de Justiça), esta Auxiliar do Juízo solicitou a Demonstração de Fluxo de Caixa à Recuperanda, porém conforme reunião em 08/10/2020, a mesma informou não haver condições de apresentar referido demonstrativo, uma vez que não é elaborado mensalmente, ainda que a norma contábil, através do pronunciamento técnico CPC 21, traz orientações acerca da apresentação de demonstrativos em períodos intermediários, mesmo quando, ordinariamente, são divulgados ao final do exercício social.

Em 05/04/2021, à Recuperanda, em reunião, foi indagada novamente sobre o envio da Demonstração de Fluxo de caixa. Entretanto, informou que estava esperando o término da auditoria para, assim, disponibilizar o demonstrativo, sendo que seus representantes aduziram não conseguir disponibilizar essa demonstração mensalmente, visto que a empresa não tem o seu ERP programado para disponibilização mensal.

### XIII – CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos fornecidos pela Recuperanda, em novembro/2021, o **quadro funcional** registrou 1.931 colaboradores diretos, sendo que 1.829 exerciam suas atividades laborais normalmente, 96 estavam afastados e 06 encontravam-se em gozo de férias. Ademais, ocorreram 17 demissões no período. O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 11.358.194,00.

Mediante todas as constatações perfilhadas, corroboradas pela análise dos marcadores de **Liquidez Imediata, Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido e Disponibilidade Operacional**, a Recuperanda apresentou resultados **positivos** e **satisfatórios**, demonstrando possuir disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazo.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **positivo**, tendo em vista que os custos e despesas foram inferiores ao valor da receita apurada. Explica-se que, em novembro/2021, o resultado apresentado sumarizou a monta de **R\$ 26.115.774,00**, fato que está atrelado ao decréscimo do faturamento. Cabe mencionar que a rubrica “custo dos produtos vendidos” apresentou, em outubro/2021, reversão de saldo na monta de R\$ 26.786.060,00, fato que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Em relação à **Dívida Tributária**, evidenciou-se que a Recuperanda permaneceu cumprindo parcialmente com os encargos sociais e as obrigações tributárias a curto prazo, merecendo destacar que parte dessas obrigações foram objeto de compensação. Registra-se, por fim, que houve uma majoração na monta de R\$ 7.110.256,00 em relação ao período anterior e R\$ 139.881.670,00, quando comparado ao pedido de Recuperação Judicial, em agosto/2017.

Quanto ao **endividamento** (dívida financeira), nota-se que os valores registrados em “contas correntes”, correspondentes aos créditos dos sócios sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, perfizeram o montante de R\$ 1.501.689.240,00, valendo destacar, ainda, a ocorrência da apropriação mensal dos juros, bem como o registro de pagamento a título de mútuo aos sócios no importe de R\$ 240.000,00, correspondendo R\$ 60.00,00 por sócio, o qual registrou saída efetiva em conta bancária da Recuperanda no

importe de R\$ 180.00,00. Ademais, a referida rubrica corresponde a 84% do endividamento.

Em complemento, frisa-se que houve majoração de 1% na **dívida financeira**, sendo que os principais acréscimos ocorreram nas rubricas "impostos diferidos", "contas correntes", "empréstimos e financiamentos" e "provisão para legislação social". Ademais, a rubrica "caixa e equivalentes" apresentou uma minoração de 12%, em novembro/2021, conforme explanado no tópico VII.V.

Em relação ao **faturamento bruto**, observou-se uma minoração de 18% em novembro/2021, quando comparado ao mês anterior, o qual sumarizou a monta de **R\$ 54.797.564,00**. Além do mais, do confronto no valor apurado com o mesmo período do exercício anterior, verificou-se que houve uma evolução de 12%. O valor acumulado no exercício até o mês de novembro/2021, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 648.934.803,00, o que representa a média mensal de R\$ 58.994.073,00.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, em novembro/2021, a Recuperanda apresentou **lucro contábil** no montante de **R\$ 10.210.056,00**, demonstrando que as receitas apuradas no mês foram suficientes para cumprir com todos os custos e despesas que incidem diretamente sobre o faturamento, sendo que representaram 51% da receita bruta apurada.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica,

contábil e fiscal das Sociedades Empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda, no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Contudo, está Administradora Judicial permanece diligenciando para que possam ser implementadas as alterações, no presente relatório, o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, diante de toda a situação exposta, conclui-se que a Recuperanda vem traçando estratégias para aumentar o seu faturamento, bem como reduzir seus custos e despesa, sendo possível observar os resultados positivos alcançados ao longo do trimestre analisado.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Santa Bárbara D'Oeste (SP), 28 de janeiro de 2022.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571